



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.071

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 28.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2.172	Manut. das Ativ. da Secretaria de Governo	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(61) 28.000,00
	Fonte de Recurso - 01	
	TOTAL	28.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.03	SECRETARIA DE GOVERNO	
01.03.01	Administração da Secretaria	
01.03.01.04.122.0330.2.172	Manut. das Ativ. da Secretaria de Governo	
3.3.90.30	Mat. de Consumo-Aplic. Direta	(59) 7.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(62) 7.000,00
	Fonte de Recurso - 01	
01.03.02	Gerência de Captação e Recursos	
01.03.02.04.122.0329.2.171	Mat. Ativ. de Captação e Recursos	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(99) 14.000,00
	Fonte de Recurso-01	
	TOTAL	28.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de fevereiro de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
1 A(O) Decreto 8071
FOI PUBLICADA(O) em 19/02/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)